

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Desaverba tempo de serviço do(a) servidor(a) ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024033870- Desaverbação de tempo de serviço;

Considerando o Boletim Oficial nº 16 de 27 de outubro de 2016 e as Certidões de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos (cópias anexadas aos autos do Processo Administrativo de nº 2024033870);

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180100234162 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 5150, CPF nº 612.530.571-68, referente aos períodos de 15/01/1986 a 02/02/1989, de 01/10/1985 a 24/12/1985 e de 03/02/1989 a 01/01/1991 correspondendo a 1760 (mil setecentos e sessenta) dias correspondendo a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR